

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 126/2.021 - Processo: 25.152/2.021

ROCESSO PMB n.° 25.152/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 126/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 342/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, ,e a empresa BML HOSPITALAR LTDA, sediada na rua Mangabeira, nº 387, CEP 30.350-170, Bairro Santo antonio, Belo Horizonte, MG, CNPJ 27.187.758/0001-37 no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material de enfermagem, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
09	CURATIVO DE HIDROFIBRA SEM PRATA, PARA FERIDAS ALTAMENTE EXSUDATIVAS. COMPOSTO POR 100% HIDROFIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. TAMANHO MÍNIMO DE 15 X 15 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MARCA:	202463-2	750 unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
08	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EM PLACA 20 X 20 CM - CURATIVO HIDRO	265098-3	150 unidades





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico: 126/2.021 - Processo nº 25.152/2.021



	T		
	ATIVO ESTÉRIL, EM FORMA DE PLACA,		
	RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUAS	1.	
	CAMADAS, SENDO A EXTERNA		a l
	COMPOSTA PÔR POLIURETANO. A		î .
	INTERNA, COMPOSTA POR, NO		
	MINIMO, 3 HIDROCOLÓIDES (gelatina,		
	pectina e carboximetilcelulose sódica)		
	E POLI-ISOBUTILENO. HOMOGÊNEA		
	DE BORDA A BORDA. PLACAS DE 20 X		
	20 CM. EMBALAGEM CONTENDO		
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E		
	PROCEDÊNCIA E TEMPO DE		
	VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO		
	NA ANVISA		
	MARCA:		
	CURATIVO DE HIDROFIBRA SEM		
	PRATA, PARA FERIDAS ALTAMENTE		
	EXSUDATIVAS. COMPOSTO POR 100%		
	HIDROFIBRAS DE	Constant and April 1999 State	
10	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA.	202463-2	250 unidades
	TAMANHO MÍNIMO DE 15 X 15 CM.		
	EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE		
	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.		*
	MARCA:		

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
09	CURATIVO DE HIDROFIBRA SEM PRATA, PARA FERIDAS ALTAMENTE EXSUDATIVAS. COMPOSTO POR 100% HIDROFIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. TAMANHO MÍNIMO DE 15 X 15 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MARCA: CASEX	202463-2	65,62

COTA RESERVADA

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>CÓDIGO</u> <u>BEC</u>	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
08	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EM PLACA 20 X 20 CM - CURATIVO HIDRO ATIVO ESTÉRIL, EM FORMA DE PLACA, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS, SENDO A EXTERNA COMPOSTA PÔR POLIURETANO. A INTERNA, COMPOSTA POR, NO MINIMO, 3 HIDROCOLÓIDES (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica) E POLI-ISOBUTILENO. HOMOGÊNEA DE BORDA A BORDA. PLACAS DE 20 X 20 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. APRESENTAR	265098-3	30,90

DANIEL BURNI Assinado de forma 20956620



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico: 126/2.021 - Processo nº 25.152/2.021



	REGISTRO NA ANVISA MARCA: CASEX		
10	CURATIVO DE HIDROFIBRA SEM PRATA, PARA FERIDAS ALTAMENTE EXSUDATIVAS. COMPOSTO POR 100% HIDROFIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. TAMANHO MÍNIMO DE 15 X 15 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MARCA: CASEX	202463-2	65,62
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 70.255,00		

Α

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

> DANIEL BURNI Assinado de forma digital VERCOSA:086 VERCOSA:08620956620 20956620



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico: 126/2.021 - Processo nº 25.152/2.021



- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
 - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
 - 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
 - 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
 - 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
 - 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

20956620



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico: 126/2.021 — Processo nº 25.152/2.021



5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

0 3 NOV 2021

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ANDRE GASPARINI SPADARO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DANIEL BURM VERCOSA:08620 Assinado de forma digital por DANIEL BURNI VERCOSA:08620956620

956620

Dados: 2021.10.18 16:48:09 -03'00'

BML HOSPITALAR LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

PELA DETENTORA:

Luciano Pelicia Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.J. 2 165-2

Fábio Alexandre Rodrigues Santos Chefe do Setor de Contratos RV 3128-3

5